

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 001 – EDITAL N° 007/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, através do Agente de Contratação, nomeado através do Decreto Municipal nº 665, de 04 de fevereiro de 2026, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 74 e 79, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente Edital de Credenciamento 007/2026, TORNA PÚBLICO, a **HABILITAÇÃO**, dos interessados no Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames e atendimentos oftalmológicos, bem como fornecimento de óculos de grau aos pacientes do SUS do Município de Buriti de Goiás, por meio do Processo nº 202600005002532, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Buriti de Goiás, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 001/2026 – Reunião da Comissão para análise documental oriundos da apresentação dos documentos para eventual e futuro credenciamento ao Edital nº 007/2026 – Datado de 06 de agosto de 2026. Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, reunidos para análise dos documentos apresentados pelos interessados no Credenciamento nº 007/2026, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitada a empresa:

Exames e atendimentos oftalmológicos, bem como fornecimento de óculos de grau – HABILITADO(A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	Nº. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	SAULLO MAX LIRA LIMA LTDA	40.820.773/0001-39	SAULLO MAX LIRA LIMA	CRM/GO – 20.939	1154/2026	28/08/2026	10:56

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital nº 001/2025. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto

no item 8, ou seja, 05 (cinco) dias. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ
Membro

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Membro

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde